



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2007
(Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde sobre os Hospitais Universitários Federais, em especial o HUCAM.

Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde,

Todos os hospitais universitários federais do Brasil vêm enfrentando graves problemas. Tomamos por base o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – HUCAM, único hospital federal do Estado do Espírito Santo com formação de médicos e demais profissionais de saúde, que tem passado por enormes dificuldades face às situações abaixo relacionadas:

I - INTERNAÇÕES NO PRONTO SOCORRO

O serviço de urgência do Hospital Universitário teve seu perfil modificado **de atendimento geral** para:

- a) atendimentos referenciados pela rede de saúde;
- b) procedimentos de alta complexidade, principalmente para doenças cardiovasculares;
- c) pacientes portadores de SIDA;
- d) oncohematologia;
- e) gestação de alto risco que culminam em recém-nascidos que necessitam de permanência em UTI neonatal e outros.

Estes pacientes, em sua maioria, já vêm com indicação de internação hospitalar e, considerando a deficiência de leitos, muitos permanecem nos chamados leitos de observação e/ou leitos improvisados para o atendimento, não sendo “devolvidos” ou jogados à própria sorte. Apesar da inexistência de enfermarias ou apartamentos, a internação é efetivada e os pacientes são submetidos a procedimentos propedêuticos e terapêuticos, muitas vezes de alto custo, tendo seus problemas resolvidos e obtendo alta hospitalar no próprio setor de urgência.



Considerando que os leitos da urgência acima descritos são considerados apenas como leitos de observação e os mesmos não são aceitos pela Central Estadual Reguladora de leitos como leitos oficiais de Internação, o hospital não consegue cadastrá-los para receber autorização de processamento e cobrança de sua conta hospitalar junto ao SUS. Conseqüentemente **deixa-se de registrar** estes pacientes como produção, o que provoca a falsa idéia de muitas vezes o HUCAM não atingir os números previstos no Contrato de Metas. Não irá constar também do Sistema de Estatística do SUS e não receberá pelos remédios administrados e pelos exames realizados. Estes não registros dos atendimentos em suas diversas patologias comprometem assim a veracidade das Informações Epidemiológicas.

Para minimizar o problema e enquanto não se consegue a ampliação de leitos de retaguarda na Rede SUS para estes pacientes, necessário se faz cadastrar estes leitos de observação e autorizar a cobrança. É importante que os mesmos sejam devidamente acompanhados pelo Médico Auditor da SESA - Secretaria Estadual de Saúde, que já faz este trabalho nos leitos oficiais das demais clínicas.

II - PROCEDIMENTOS DE ALTO CUSTO NÃO PREVISTOS NAS TABELAS SUS

Ocorrem freqüentemente internações de pacientes cujas patologias demandam realização de exames propedêuticos de alto custo que **ainda não se encontram previstos** nas tabelas SUS disponíveis ou quando previstos existem grande distorção em suas compatibilidades como exemplificados a seguir:

ECOCARDIODOPPLER

A Tabela do SUS diz que o exame de Ecocardi Doppler só é compatível para avaliação de Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Coronariana e IAM. Porém, as avaliações das Miocardiopatias dilatadas, das Miocárdiocardites, da Hipertensão arterial, das Endocardite Bacteriana e outras, estão excluídas da liberação desse exame. Se o exame for realizado, o que ocorre com freqüência, não será pago.

ECODOPPLER DE VASOS

Segundo a Tabela do SUS esse exame é apenas compatível com procedimento clínico de Vasculopatia periférica e Embolia Pulmonar. As



Tromboflebites, Aneurismas, até mesmo Hipertensão maligna, análise de Artéria Renal, no AVC - Acidente Vascular Cerebral, Análise de Obstrução de Carótidas e tantos outros quadros não específicos cardiovasculares, que exigem o exame para fazer diagnóstico diferencial, não são pagos pois a tabela assim impede.

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- RNM

Existe apenas um código deste procedimento, cuja compatibilidade restringe-se apenas aos procedimentos clínicos neurológicos. A RNM Abdominal, a Torácica e a de Coluna são realizadas e não podem ser cobradas, pois não integram a Tabela SUS.

CINTILOGRAFIA ÓSSEA DE OUTRAS REGIÕES ANATÔMICAS QUE NÃO CARDÍACAS

Não existe o código na Tabela do SUS para inclusão do procedimento com compatibilidade para Osteomielite, Oncologia (rastreamento). Doença do Refluxo G.E. - Os exames são realizados e não podem ser cobrados.

ELETRONEUROMIOGRAFIA

Inclusão do procedimento para doenças neurológicas periféricas e nas distrofias musculares.

III - MATERIAIS ESPECIAIS NÃO PREVISTOS EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS

Durante a reunião da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Metas do ano de 2006, foi realizado o encontro de contas, onde se abordou os motivos do não alcance de algumas metas e ao mesmo tempo foram pontuados vários procedimentos não previstos e até mesmo não credenciados para realizar. Dentre eles foram citados vários procedimentos de oftalmologia nos quais são necessários vários materiais especiais que, no entanto, não são contemplados em valor total. Exemplo destes são:

IMPLANTE DE PRÓTESE ANTIGLAUCOMATOSA

Que além dos materiais próprios para cirurgia, cujo valor já extrapolaria o porte do procedimento da Tabela (R\$ 499,20), há necessidade da prótese



propriamente dita (tubo de Ahmed ou tubo de Brervelat) cujo preço encontra-se em torno de R\$ 3.000,00 e não é paga.

VITRECTOMIA POSTERIOR PARA DESCOLAMENTO DE RETINA

Procedimento que utiliza também vários itens especiais cujos preços somam mais do que o valor do pago pelo SUS. Uma das soluções sugeridas seria que estes materiais fossem agregados e façam parte da lista de materiais compatíveis com estes procedimentos de oftalmologia.

IV - NUTRIÇÃO ENTERAL

Viabilizar credenciamento do serviço de nutrição enteral para hospital. Já foi solicitado e segundo o SESA dependente apenas da autorização do Ministério da Saúde. Até hoje o hospital não recebe pelo serviços realizado.

V- CIRURGIA OTORRINOLARINGOLÓGICA

O Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes necessita urgente de uma condição mínima, mas eficaz de atendimento, pois é extensiva a todo o Estado do Espírito Santo bem como os Estados vizinhos Minas Gerais e Bahia. A especialidade de Otorrinolaringologia é de grande resolução, mas as condições precárias em que ela se encontra no HUCAM passa a ser de uma resolução mínima, deixando de resolver grande parte dos problemas dos pacientes que procuram a resolução de seus problemas de saúde.

Existem itens abaixo discriminados, necessários para que ocorra um atendimento que resolva a maior parte dos problemas de saúde. O Hospital não está realizando cirurgias em otorrinolaringologia pois não dispõe dos equipamentos e dos materiais descritos abaixo com valores financeiros estimados em R\$ 250.000,00.

1-SERVIÇO DE AMBULATÓRIO:

1. Compra de 02 fotóforos;
2. Compra de 02 espelhos frontal;
3. Compra de 01 RINO-FARINGO-LARINGO-FIBROSCÓPIO DE 3,5 mm;



4. Compra de 01 TELE FARINGOLARINGOSCÓPIO;
5. Carro de acomodação dos itens 3 e 4 com TV de 16 polegadas, 01 DVD com copiadora e reprodutora e fonte de luz;
6. 01 Impedanciômetro;
7. 01 Aparelho de Oto emissões acústicas;
8. 01 Aparelho de BERA;
9. 01 Vectoeletronistagmógrafo digital;
10. 01 cadeira pendular;
11. 01 otocalorímetro.

2-SERVIÇO DE CIRURGIA:

CIRURGIA FUNCIONAIS E ENDOSCÓPICA DOS SEIOS DA FACE

- c) Telescopio para sinusoscopia de 0º
 - ci) Telescópio para sinusoscopia de 30º
 - cii) Telescópio para sinusoscopia de 70º
 - ciiii)Câmara para reprodução e acompanhamento das cirurgias com imagens.
- DVD



a) Instrumental para a realização da cirurgia funcional de seios da face

- 01 Pinça saca-bocado Takahashi reta 14 cm
- 01 Pinça saca-bocado Takahashi curva 14cm
- 01 Pinça jacaré 14 cm
- 01 Tesoura de microcirurgia 14 cm
- 01 Pinça de meatotomia 13 cm
- 01 Pinça saca-bocado Takahashi reta infantil, 12 cm
- 01 Pinça saca-bocado Takahashi curva infantil, 12 cm
- 01 Espéculo autostático no. 1, 5.5 cm
- 01 Espéculo autostático no. 2, 6.7 cm
- 01 Espéculo autostático no. 3, 8.0 cm
- 01 Cabo eletrocautério
- 01 Ponta reta eletrocautério, 13 cm
- 01 Ponta curva eletrocautério, 13 cm
- 01 Micro-osteótomo, 9cm
- 01 Micro-bisturi descolador, 14.2 cm
- 01 Micro-dissector fino, 14.8 cm
- 01 Micro-dissector grosso, 14.8 cm
- 01 Micro-aspirador fino, 14 cm
- 01 Micro-aspirador grosso, 14 cm
- 01 Espátula conchas nasais
- 01 Porta agulha Mayo Hegar 18 cm
- 01 Pinça anatomica com dente, 16 cm
- 01 Pinça anatomica sem dente, 16 cm
- 01 Tesoura iris curva
- 01 Tesoura iris reta
- 01 Cabo bisturi numero 3
- 01 Aspirador descolador para septo
- 02 Aspiradores de mastoide



- 02 Afastadores autostáticos com 3 garras
- 01 Citele forte
- 01 Citele delicado
- 01 Citele delicado curva
- 01 Rugina Haartmann
- 01 Descolador de Freer
- 01 Goiva triangular curva
- 01 Goiva ovalada para septo
- 01 Pinça Hartmann, 14 cm
- 01 Pinça Bruenings
- 01 Tesoura para conchotomia
- 01 Pinça Lubet-Barbalisa bico de pato
- 01 Pinça biópsia, boca para cima
- 01 Pinça biópsia saca-bocado Spurling
- 01 Pinça biópsia delicada fenestrada reta
- 01 Pinça biópsia delicada fenestrada virada para cima
- 01 Cureta Ermirio de Lima reta
- 01 Cureta Ermirio de Lima em S
- 01 Cureta Ermirio de Lima antrotomia
- 01 Espéculo de Killiam pequeno
- 01 Espéculo de Killiam médio
- 01 Espéculo de Killiam grande
- 02 Afastadores de Langenberg
- 02 Afastadores de Farabeuf forte
- 02 Afastadores de Farabeuf delicado
- 01 Pinça baioneta
- 04 Pinças Backhaus 10 cm
- 01 Seringa Carpule
- 01 Pinça Kelly curva para assepsia, 16 cm
- 01 Abaixa língua Bruenings
- 04 Pinças Kelly delicada reta 14 cm
- 04 Pinças Kelly delicada curva 14 cm
- 01 Goiva de Jansen
- 01 Cabo de bisturi no. 4
- 01 Pinça de Adson com dente
- 01 Pinça de Adson sem dente

**b) Caixa Instrumental para a realização da cirurgia
de Amígdalas e Adenóides**

- 01 Abre boca Mc. Ivor, c/ 3 abaixa língua
- 01 Aspirador Yankauer
- 01 Aspirador de sucção (descolador serrilha)



- 01 Descolador Hurd para amígdalas
- 01 Faca de Beckmann pequeno (cureta)
- 01 Faca de Beckmann média (cureta)
- 01 Faca de Beckmann grande (cureta)
- 01 Pinça de Bruenings, 18 cm
- 01 Porta agulha Mayo-Hegar, 18 cm
- 01 Pinça Schmidt
- 01 Pinça Sobee-Allis
- 01 Serra Nó Bruenings
- 01 Tesoura Metzenbaun curva 18 cm
- 01 Tesoura Reta 18 cm
- 01 Suporte para abre boca
- 01 Pinça Hartmann
- 01 Descolador serrilhado
- 01 Estojo de inox 26 x 1 x 6 cm

OBS. : É IMPORTANTE ADQUIRIR 02 CAIXAS DE AMÍGDALAS PARA AGILIZAR AS CIRURGIAS DIÁRIAS .

c)- CAIXA DE MATERIAL PARA MICRO CIRURGIA DE OUVIDOS

d)- CAIXA PARA MICROCIRURGIA DE LARINGE (laringoscópio de suspensão e pinças próprias)

IV- DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO NO INCENTIVO À CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIO

Houve um descumprimento do Compromisso firmado pelo Ministério da Saúde na liberação de recursos de investimentos como incentivo à contratualização dos hospitais universitários ocorrida em Janeiro de 2006. O HUCAM não foi contemplado apesar de ter enviado todas as documentações e planos de trabalho nos prazos estipulados. Os planos de trabalho foram aprovados pelos setores competentes do Ministério da Saúde mas o Fundo Nacional de Saúde não realizou o empenho. Alguns hospitais tiveram a liberação



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



de recursos, outros não. Esse recurso seria para a recuperação da UTI de adultos e serviço de nutrição do hospital estimado em R\$ 424.311,00.

Para minimizar estes problemas, torna-se premente a liberação do recurso do Orçamento da União designado ao atendimento à Rede Especializada de Saúde para despesa de capital no valor de R\$ 3.900.000,00 objetivando a construção do Centro de Oftalmologia e R\$ 3.500.000,00 para manutenção do hospital, além dos recursos inerentes à contratualização e aquisição de material e equipamento de otorrinolaringologia para o HUCAM, bem como corrigir a Tabela do SUS e atender às solicitações dos demais Hospitais Federais Universitários de nosso País.

Sala de Sessões , 03 de maio de 2007.

Deputado Luiz Couto
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____ de 2007
(Comissão de Direitos Humanos e Minorias)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, a respeito dos Hospitais Universitários Federais, em especial o HUCAM – Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhado ao Ministro da Saúde o Requerimento de Informação, em anexo, sobre os Hospitais Universitários Federais, em especial o HUCAM – Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo.

Sala das Sessões, em _____ de maio de 2007

Deputado Luiz Couto
Presidente